



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 494

“Aprova Contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-IPAC exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Joaquim da Silva”.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos as contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema-IPAC, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Manoel Joaquim da Silva.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 05 de Setembro de 2008.

Edson Luis Maciel da Silva
Presidente

Pedro Afonso k. Ribeiro Lopes
Vice-Presidente

Antonio Maria de Nazaré Moreira
1ª Secretário

Valdemir Martins de Araújo
2º Secretário